



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

APROVADO POR
MAIORIA

Em 30/08/17

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Revoga integralmente a Lei nº 029/2016 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL APROVA:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 029, de 27 de dezembro de 2016, que permuta partes de terrenos situados nas confluências das Ruas Sebastião Leite; Doutor Severiano e Coronel Joao Pessoa, área central nesta cidade de São Miguel-RN.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Miguel, 05 de junho de 2017.

Jose Gaudencio Diogenes Torquato
Prefeito Municipal